CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079604110000932.000021/2026-11

1. OBJETO

1.1. Aquisição de componentes de hardware para atualização e expansão da capacidade computacional de notebook **Dell G15 5530**, pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRCBA, compreendendo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Kit de memória RAM DDR5 SO-DIMM 32 GB, composto por 02 módulos de 16 GB	01 kit
02	SSD 2 TB M.2 2280 PCIe NVMe Gen4 x4	01 unidade

1.2. A contratação tem natureza de **aquisição de bens de consumo duráveis/componentes de informática**, destinados à atualização de equipamento de propriedade do CRCBA.

1.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeito estado de funcionamento e fornecidos em embalagem original do fabricante, sempre que aplicável.

1.4. Não serão aceitos produtos recondicionados, usados, remanufaturados, provenientes de desmontagem de equipamentos ou que apresentem procedência incompatível com as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de ampliar a capacidade computacional do notebook Dell G15 5530 utilizado pela Gerência de Tecnologia da Informação do CRCBA.

2.2. O equipamento é utilizado para atividades técnicas que demandam elevada capacidade de memória e armazenamento, incluindo, entre outras:

- administração de infraestrutura de TI;
- administração de servidores;
- ferramentas de segurança da informação;
- execução simultânea de aplicações;
- máquinas virtuais;

- desenvolvimento e testes;
- análise de dados;
- reuniões e videoconferências;
- ferramentas de monitoramento;
- atividades administrativas e operacionais da área de TI.

2.3. A configuração atualmente disponível apresenta limitações para determinadas cargas de trabalho, principalmente quando diversas aplicações e ambientes virtuais são utilizados simultaneamente.

2.4. A ampliação para 64 GB de memória RAM permitirá maior capacidade de execução simultânea de aplicações, enquanto o SSD de 2 TB proporcionará maior capacidade de armazenamento e melhor desempenho de leitura e gravação em relação a soluções de armazenamento convencionais.

2.5. A solução também permite prolongar a vida útil do equipamento existente, evitando a substituição integral do notebook e aproveitando o patrimônio já pertencente ao CRCBA.

2.6. A definição do objeto observa os requisitos de compatibilidade, desempenho, qualidade, durabilidade e segurança previstos para contratações de bens de TI. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Termo de Referência deve especificar o produto observando, entre outros aspectos, qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na aquisição e instalação de:

Item 01 – Memória RAM: Kit de memória RAM com capacidade total de 32 **GB**, constituído obrigatoriamente por **02 módulos de 16 GB cada**, destinados à instalação nos dois slots SO-DIMM do notebook Dell G15 5530.

Item 02 – SSD: Unidade de armazenamento de estado sólido com capacidade de **2 TB**, padrão **M.2 2280**, interface **PCI Express NVMe Gen4 x4**, destinada à utilização em um dos slots M.2 disponíveis no notebook.

3.2. A solução foi definida considerando a possibilidade de atualização do equipamento existente, sem necessidade de aquisição de novo computador.

3.3. O Dell G15 5530 possui dois slots SO-DIMM e utiliza memória DDR5-4800.

3.4. O equipamento possui dois slots M.2 destinados a unidades SSD, compatíveis com formatos M.2 2230 e M.2 2280.

3.5. A documentação da Dell indica especificamente suporte a SSD M.2 2280 PCIe NVMe Gen4 x4 de até 2 TB, atendendo ao objeto pretendido.

4. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. ITEM 01 – KIT DE MEMÓRIA RAM 32 GB

4.1.1. Deverá ser fornecido **01 (um) kit de memória RAM com capacidade total de 32 GB**, obrigatoriamente composto por:

- 02 módulos de 16 GB cada;
- tecnologia DDR5;
- formato SO-DIMM;
- 262 pinos;
- frequência nominal de 4800 MT/s;

- tensão nominal de 1,1 V;
- memória não-ECC;
- unbuffered;
- operação em dual channel;
- módulos de mesma capacidade e características;
- compatibilidade comprovada com Dell G15 5530.

4.1.2. Não será aceita a composição de 32 GB mediante módulos de capacidades diferentes.

4.1.3. O conjunto deverá ser fornecido como **kit 2 × 16 GB**, preferencialmente em embalagem única do fabricante, garantindo compatibilidade entre os dois módulos.

4.1.4. Módulos com frequência superior a 4800 MT/s poderão ser aceitos **somente se o fabricante declarar compatibilidade com o Dell G15 5530 e garantir funcionamento no equipamento**, sem necessidade de overclock ou alteração não prevista pelo fabricante.

4.1.5. Não serão aceitas memórias:

- DDR4;
- ECC;
- Registered;
- LRDIMM;
- UDIMM de desktop;
- módulos de capacidade individual diferente de 16 GB;
- módulos sem especificação clara de fabricante e part number.

4.2. ITEM 02 – SSD 2 TB NVMe

4.2.1. Deverá ser fornecido:

- capacidade nominal: **2 TB**;
- tipo: **SSD** – Solid State Drive;
- formato: **M.2 2280**;
- interface: **PCI Express NVMe**;
- protocolo: NVMe;
- barramento: **PCIe Gen4 x4**;
- capacidade: **2 TB**;
- tecnologia compatível com notebook Dell G15 5530;
- produto novo e de primeiro uso.

4.2.2. O SSD deverá ser compatível com o slot M.2 do Dell G15 5530.

4.2.3. O SSD deverá possuir controlador e memória NAND próprios para operação em computadores pessoais/notebooks, não sendo aceitas unidades destinadas exclusivamente a equipamentos de armazenamento corporativo incompatíveis com o equipamento.

4.2.4. Caso o SSD possua dissipador de calor próprio, este somente poderá ser aceito se sua instalação for fisicamente compatível com o notebook e não interferir na tampa, blindagem térmica ou demais componentes internos.

4.2.5. A preferência técnica deverá ser por unidade **sem dissipador externo volumoso**, utilizando a solução térmica disponibilizada pelo próprio notebook.

4.2.6. O Dell G15 5530 possui suporte a SSD M.2 2280 PCIe NVMe Gen4 x4 de até 2 TB, tornando essa especificação compatível com a plataforma do equipamento.

4.3. REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE

4.3.1. Os componentes deverão ser compatíveis com o notebook:

Fabricante: Dell Technologies
Modelo: Dell G15 5530

4.3.2. A contratada deverá garantir a compatibilidade dos componentes ofertados com o equipamento.

4.3.3. Quando solicitado pelo CRCBA, a licitante/fornecedora deverá apresentar ficha técnica, part number, documentação do fabricante ou outro documento idôneo que permita verificar a compatibilidade.

4.3.4. A simples indicação de que o componente é "DDR5" ou "NVMe" não será considerada suficiente para comprovação de compatibilidade.

4.3.5. Em razão da existência de diferentes configurações do Dell G15 5530, a capacidade de 64 GB de RAM deverá ser expressamente garantida pelo fornecedor para o equipamento objeto desta contratação.

4.3.6. Caso o produto entregue não seja reconhecido pelo equipamento, apresente incompatibilidade ou impossibilite o funcionamento adequado do notebook, a contratada deverá realizar a substituição do componente, sem qualquer custo adicional para o CRCBA.

4.4. GARANTIA

4.4.1. Os componentes deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

4.4.2. A garantia mínima exigida será de:

a) Memória RAM: 24 meses;
b) SSD: 24 meses.

4.4.3. Caso o fabricante ofereça garantia superior à exigida, prevalecerá o prazo superior.

4.4.4. Durante o período de garantia, qualquer componente que apresente defeito de fabricação deverá ser substituído sem custos para o CRCBA.

4.4.5. A garantia deverá abranger, no mínimo:

- defeitos de fabricação;
- falhas de funcionamento;
- falhas de leitura ou gravação no SSD;
- perda de capacidade ou funcionamento inadequado da memória;
- incompatibilidade comprovada decorrente do produto fornecido;
- demais falhas cobertas pela garantia do fabricante.

4.4.6. A garantia não poderá ser condicionada à aquisição de serviços adicionais.

5. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor estimado
01	Kit de memória RAM DDR5 SO-DIMM 32 GB, composto por 02 X módulos de 16 GB	R$ 3.400,00
02	1 X SSD 2 TB M.2 2280 PCIe NVMe Gen4 x4	R$ 2.350,00

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral das peças especificadas neste Termo de Referência, observando-se as condições estabelecidas neste instrumento.

A contratada deverá:

- fornecer as peças especificadas neste Termo de Referência plenamente compatível com o notebook Dell G15 5530;
- entregar os equipamentos novos, sem uso, em embalagem original do fabricante;
- realizar a entrega no prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento;
- substituir, sem ônus para o CRCBA, qualquer das peças que apresentem defeito de fabricação, avaria, incompatibilidade ou divergência em relação às especificações técnicas.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade física das embalagens e documentação apresentada.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a conferência técnica da compatibilidade dos equipamentos e verificação do atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência, mediante emissão do respectivo atesto pela Gerência de Tecnologia da Informação.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do CRCBA.

Compete ao gestor da contratação:

- acompanhar a execução contratual;
- controlar os prazos;
- adotar providências necessárias à boa execução da contratação;
- comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.

Compete ao fiscal da contratação:

- verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- conferir os materiais entregues;
- registrar ocorrências relacionadas ao fornecimento;
- atestar o recebimento definitivo do objeto;
- solicitar, quando necessário, a substituição de equipamentos que apresentem desconformidades.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será formalmente notificada para promover as correções

cabíveis no prazo estabelecido pelo CRCBA.

8. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será realizado pela Gerência de Tecnologia da Informação, que verificará:

- conformidade das especificações técnicas;
- compatibilidade com o equipamento;
- integridade física dos produtos;
- documentação e garantia.

Caso sejam identificadas inconformidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição do material sem ônus para o CRCBA.

8.2. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observando-se as normas financeiras e orçamentárias do CRCBA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao CRCBA:

- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- receber e conferir os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com as especificações;
- efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- disponibilizar acesso às informações necessárias para conferência da compatibilidade do equipamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- substituir qualquer produto com defeito ou em desacordo com as especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- prestar garantia mínima de 24 meses;
- fornecer toda a documentação técnica pertinente.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço por item**, desde que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demonstre a compatibilidade do equipamento ofertado.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. elevar a memória RAM do Dell G15 5530 para 32 **GB**;
2. disponibilizar **2 TB de armazenamento NVMe**;
3. melhorar o desempenho na execução simultânea de aplicações;
4. proporcionar melhores condições para utilização de máquinas virtuais;
5. ampliar a capacidade de armazenamento de dados técnicos;

6. reduzir gargalos relacionados à memória RAM;
7. melhorar a produtividade da Gerência de Tecnologia da Informação;
8. prolongar a vida útil do equipamento;
9. evitar a substituição prematura do notebook;
10. otimizar a utilização do patrimônio de TI existente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA para o exercício correspondente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e entregues em embalagem original do fabricante.

Será admitido o fornecimento de equipamentos de desempenho equivalente ou superior ao especificado, desde que comprovado documentalmente o atendimento a todos os requisitos mínimos exigidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem as contratações públicas.

Ivanluiz B. Trindade
Gerente de TI
CRCBA

Documento assinado eletronicamente por **Ivanluiz Bastos Trindade**, **Gerente**, em 29/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572718** e o código CRC **B43842B0**.